

SEXTA | 28/06/2024

EDIÇÃO 663
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Partidas dos jogos regionais definidas para o dia 9

Abertura da competição será dia 10/7, no Ginásio Elias Kenaifes

De 8 a 18 de julho Tupã será a casa do esporte regional. O município sediará a 66ª edição dos Jogos Regionais, com 23 modalidades no circuito, com atletas tupãenses em 20 delas.

A agenda com as primeiras partidas de bocha, basquete masculino, futsal feminino, tênis feminino livre, e vôlei de praia masculino e feminino, está definida. A programação de 9 de julho seguirá a tabela.

- Ginásio Municipal de Herculândia Rua Coronel João do Val, 51
- Ginásio Nova Tupã - Rua Virginia Zoner Nave, 1150
- Instituto Federal - Avenida dos Universitários, 145
- Parque do Atleta - R. Marília, S/n
- Quadra do Tupã Tênis Clube - Avenida Tamoios, 1450
- Quadra Poliesportiva da ETEC Rua Be-

- zerra de Menezes, 215
- Residencial Parque dos Antúrios - Vici-
nal Tupã-Parnaso
- Salão da APEOESP - Rua São Sebas-
tião, 545
- Tupã Tênis Clube Avenida Tamoios,
1450. Para acompanhar o calendário
de competições e os boletins de re-
sultados, acesse jogosregionais.tupa.
sp.gov.br.

Congresso

Conforme a secretária de Esportes e Recreação, Regiane Lisboa, faltando poucos dias para o início do evento, 63 municípios já estão confirmados. "No dia 10 de julho (quarta-feira), faremos a Cerimônia de Abertura no Ginásio Elias Kenaifes, a partir das 19h. A população está convidada para prestigiar essa solenidade, assim como para acompanhar gratuitamente as competições".

As delegações pertencentes a 7ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, composta pelas cidades ao redor de Presidente Prudente e Marília, poderão disputar medalhas no (a): atletismo, badminton, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, damas, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, malha, natação, tae-kwon-do, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol e xadrez.

As praças esportivas passaram por melhorias e estão nos padrões exigidos pela Secretaria estadual de Esportes, sendo selecionados 20 locais:

- Campo e ginásio da Amae 2 - Rua Presidente Tancredo Neves, 120
- Cancha de malha e bocha Jardim Santa Adélia Rua Yukio Andaku, S/N
- Clube Alto Sumaré Rua Ernesto Coquemala, 250
- Clube Veteranos Perna de Pau Rua Manoel Mq. De Oliveira, 250
- Complexo da Camap - Rua Severino Ferreira de Oliveira, S/N
- Estádio Municipal de Arco Íris - Rua Vicente Montezani, S/N
- Estádio Municipal de Herculândia - Rua Coronel João do Val, S/N
- Estádio Municipal "Alonso Carvalho Braga" - Avenida Tamoios, s/n
- Ginásio Antonio Karan - Rua Benedito Elias de Andrade, 270
- Ginásio do Distrito de Universo - Rua Dinamarca, 321 - Universo
- Ginásio Elias Kenaifes - Rua Tapajós, S/N



7ª Região Esportiva do Estado de São Paulo
De 08 a 18 de Julho de 2024

Programação

Dia 09 de Julho de 2024 - Terça feira

Local		Ginásio Elias Kenaifes	
End.		Rua Tapajós, s/n	
Horário	Mod	Gr	Jogo
8h00	BM 21	C	Martinópolis x Sta Cruz do Rio Pardo
9h00	BM 21	B	Presidente Epitácio x Piraju

Local		Cancha de Malha e Bocha Jardim Santa Adélia	
End.		Rua Yukio Andaku, s/n	
Horário	Mod	Gr	Jogo
8h00	BOC	D	Tupã x Sta Cruz do Rio Pardo
	BOC	D	Assis x Osvaldo Cruz
9h00	BOC	B	Marília x Flórida Paulista
9h05	BOC	B	Presidente Prudente x Quatá

Local		Parque do Atleta	
End.		Rua Marília, s/n Vila Santa Inez	
Horário	Mod	Gr	Jogo
8h00	VPF	A	Marília x Taciba
8h30	VPF	A	Martinópolis x Presidente Venceslau
9h00	VPF	B	Garça x Tupi Paulista
9h30	VPF	C	Santa Mercedes x Nantes
10h00	VPF	D	Presidente Prudente x Bernardino de Campos
10h30	VPF	D	Assis x Paraguaçu Paulista
11h00	VPM	A	Paraguaçu Paulista x Ourinhos
11h30	VPM	B	Tupi Paulista x Maracá
12h00	VPM	C	Taciba x Garça
12h30	VPM	D	Dracena x Lucélia
13h00	VPM	E	Mir. do Paranapanema x Candido Mota
13h30	VPM	F	Pacaembu x Martinópolis
14h00	VPF	A	Presidente Venceslau x Marília
14h30	VPF	A	Taciba x Martinópolis
15h00	VPF	B	Tupi Paulista x Regente Feijó
15h30	VPF	C	Nantes x Candido Mota
16h00	VPF	D	Paraguaçu Paulista x Presidente Prudente
16h30	VPF	D	Bernardino de Campos x Assis

Local		Ginásio Instituto Federal	
End.		Av dos Universitários, 145	
Horário	Mod	Gr	Jogo
8h00	FSF 21	A	Dracena x Pirajú
9h00	FSF 21	A	Assis x Sta Cruz do Rio Pardo
10h00	FSF 21	B	Santo Anastácio x Taquarituba
11h00	FSF 21	B	Canitar x Palmital

Local		Ginásio Instituto Federal	
End.		Av dos Universitários, 145	
Horário	Mod	Gr	Jogo
14h00	FSM 21	A	Paraguaçu Paulista x Iepê
15h00	FSM 21	H	Candido Mota x Maracá
16h00	FSM 21	D	Monte Castelo x Taquarituba
17h30	FSM 21	D	Adamantina x Assis

Local		Quadra Tupã Tênis Clube	
End.		Av. Tamoios, 1450 Centro	
Horário	Mod	Jg	Jogo
8h30	TFL	1	Assis x Ourinhos
	TFL	2	Salto Grande x Marília

Local		Ginásio do Distrito de Universo	
End.		Rua Dinamarca, 321 - Universo	
Taekwondo			
Congresso Específico			
Presença Obrigatória			
Início da Competição			

Local		Ginásio Nova Tupã	
End.		Rua Virginia Zoner Nave, 1150	
Horário	Mod	Gr	Jogo
8h00	FSM 21	F	Flórida Paulista x Tupi Paulista
9h00	FSM 21	F	Canitar x Pacaembu
10h00	FSM 21	B	Ipaussu x Martinópolis
11h00	FSM 21	C	Vera Cruz x Ibirarema
14h00	FSM 21	E	Salto Grande x Inúbia Paulista
15h00	FSM 21	E	Santo Anastácio x Anhumas
16h00	FSM 21	G	Presidente Epitácio x Presidente Venceslau
17h30	FSM 21	A	Ourinhos x Sta Cruz do Rio Pardo
19h00	FSM 21	H	Regente Feijó x Presidente Prudente

Local		Parque do Atleta	
End.		Rua Marília, s/n Vila Santa Inez	
Horário	Mod	Gr	Jogo
8h00	VPF	A	Marília x Taciba
8h30	VPF	A	Martinópolis x Presidente Venceslau
9h00	VPF	B	Garça x Tupi Paulista
9h30	VPF	C	Santa Mercedes x Nantes
10h00	VPF	D	Presidente Prudente x Bernardino de Campos
10h30	VPF	D	Assis x Paraguaçu Paulista
11h00	VPM	A	Paraguaçu Paulista x Ourinhos
11h30	VPM	B	Tupi Paulista x Maracá
12h00	VPM	C	Taciba x Garça
12h30	VPM	D	Dracena x Lucélia
13h00	VPM	E	Mir. do Paranapanema x Candido Mota
13h30	VPM	F	Pacaembu x Martinópolis
14h00	VPF	A	Presidente Venceslau x Marília
14h30	VPF	A	Taciba x Martinópolis
15h00	VPF	B	Tupi Paulista x Regente Feijó
15h30	VPF	C	Nantes x Candido Mota
16h00	VPF	D	Paraguaçu Paulista x Presidente Prudente
16h30	VPF	D	Bernardino de Campos x Assis

Local		Complexo da Camap	
End.		Rua Severino Ferreira de Oliveira, s/n	
DAMAS			
Congresso Específico			
Presença Obrigatória			
Início da Competição			



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteuuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.525, DE 27 DE JUNHO DE 2024****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025, EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.762, de 29.09.2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, prevista no Decreto nº 10.111, de 14 de setembro de 2023, para ali constar que a representatividade III) das **ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 1) da **Proteção Social Básica**, passa a ser exercitada por Raquel Douaki Conelian e Maria Antônia Felipe (titulares) e Wagner Luques de Oliveira e Nivaldo Petteuci (suplentes), conforme o Memorando 12.658|2024 - 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.585, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.685/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2024 - Processo Licitatório nº 212/2024 - Processo Administrativo nº 9.685/2024, como Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734-X), e Fiscal Técnico NEUDAIR HENRIQUE COELHO ROMERA (RG nº 17.913.237-4), da Secretaria Municipal de Saúde; e como Gestor de Contrato, MARCO ANTÔNIO PINHEIRO (RG nº 19.934.543-0), e Fiscal Técnico JAAZIEL DA SILVA BARBOSA (RG nº 41.637.822-5), da Secretaria Municipal de Governo, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	26/06/24	1.209.930,57
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	25/06/24	7613,89
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	28/06/24	1.848,39

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	28/06/24	1.940.082,22
ICS - ICMS ESTADUAL	25/06/24	2.194.322,65
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	28/06/24	14.009,96

ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS) DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 17/07/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/06/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 095/2022 - Detentora: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.573.087/0001-61 com sede na PRAÇA DA BANDEIRA, 800, CENTRO, CEP: 17.600- 900, neste ato representado pelo Sr. CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal, portador do RG: 47.160.108-9 e CPF: 106.596.108-17, e, de outro lado, como CONTRATADA, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001- 35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, CEP: 06760-900, resolvem de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem: O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 26/06/2024 a 25/06/2025. Com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/06/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Ata

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 021/2024 - Processo Licitação Nº 154/2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2024. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS E MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO TUPÃ/SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, Detentora(s):

RODRIGO TOLOSA RICO EPP, Pelo valor de R\$ 32.942,40
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, Pelo valor de R\$ 32.942,40
A.A DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME Pelo valor de R\$ 46.284,40
ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS Pelo valor de R\$ 47.547,20
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS. Pelo valor de R\$ 51.430,30
Assinatura: 25/06/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/06/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**Processo Licitatório nº 211/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 015/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Artista de grande relevância nacional LUCAS DA MATA, por meio da VALERIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.432.803/0001-41, para realização de show artístico no dia 27 de junho de 2024, no evento do Tupã Junina 2024, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: VALERIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - ME - representante exclusiva da banda;

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico.

Tupã, 26 de Junho de 2024

Prefeito Municipal– Tupã/SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ



Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.541/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo para locação e instalação de trocador de calor para piscina de biribol, para uso nos jogos regionais, no período de 08 a 18 de julho, incluso materiais e mão de obra.

Contratado: J J PISCINAS, LAZER LTDA ME – CNPJ: 00.208.897/0001-43

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

• Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

• Telefone: (014) 3404-1000

• prefeito@tupa.sp.gov.br

• www.tupa.sp.gov.br

• facebook.com/PrefeituraTupa

• instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.967/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em locução de eventos institucionais e cerimoniais deste município.

Contratado: 53209841 GLAUCIO TOLENTINO DE SOUZA – CNPJ nº 53.209.841/0001-70

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f21-19e8-5e60-9cdc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 663, ano IV, veiculado em 28 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 28/06/2024 às 16:40:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f21-19e8-5e60-9cdc>